

Len 17.03.03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

**À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
NESTA CIDADE**

O Vereador MANOEL ROSA, vem na forma regimental
apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 404/2003

CONSIDERANDO que o horário do Hospital é em regime de
plantão, funcionando 24 horas por dia;

CONSIDERANDO que a Farmácia Básica, que hoje funciona no
prédio da Secretária Municipal de Saúde não atende a população em
determinados horários, pois o seu horário de funcionamento é limitado.

INDICA que o Executivo Municipal, através dos órgãos
competentes, transfira a Farmácia Básica para o Prédio do Hospital e viabilize o
seu funcionamento nas 24 horas do dia.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**
Vereador do PSB